



Processo nº 679969

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Cataguases

Responsável: Maria Lúcia Soares de Mendonça

Exercício Financeiro: 2002

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Senhora Maria Lúcia Soares de Mendonça, Chefe do Poder Executivo Municipal de Cataguases, relativa ao exercício financeiro de 2002. Conforme notas taquigráficas de fls. 174/177, na sessão de 12/09/13, a Segunda Câmara emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 245, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator